



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

**LEI N. 1.526, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

*Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação do Povoado Santo Antonio da City, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação do Povoado Santo Antonio** deste Município, sob o CNPJ: 08.278.451/0001-05.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3.º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de agosto de 2010.**

*Jose Romão Filho*  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO  
Recebido em: 25/08/2010 às 9:00 hr  
*Elizângela*  
Elizângela Alveiro Ferreira da Conceição Silva  
Responsável